Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/08/2025 10:22:26

Visualização gerada em 20/08/2025 10:22:24. Não vale como certidão.

CNM: 026013.2.0109366-26

109366

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Matrícula	Ficha
109.366	01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 21 de fevereiro de 1.995.

IMÓVEL:- Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 56, sito á Avenida dos Alpes, na Vila União, nesta Capital, com a área total de 450,00m2, medindo:12,00m, de frente para a Avenida dos Alpes;12,00m, pela linha de fundo, dividindo com quem é de direito;37,50m, pelo lado direito, dividindo com o lote 11 e 37,50m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09. PROPRIETARIA:/- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS-COHAB-GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 42.466 e Inscrição nº 124, Livro 8-N, deste Cartorio. Dou fé. O Oficial.

AV1.109.366- Goiania, 21 de fevereiro de 1.995.- Procedo a esta averbação, a /- requerimento da parte interessada, tendo em vista a Certidão de Lançamento da Prefeitura local, para consignar a construção de uma casa residencial tipo-3/- 54, contendo 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, com a área construida de /- 54,00m2, no valor de CR$305.377.652,42. a Requerente deixou de apresentar a /- CND do INSS, referente a construção acima, em virtude da mesma estar enquadrada nas disposições estabelecidas pelo Decreto nº 356/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 612/92, conforme certidão expedida em 27.01.05. Dou fé. O Oficial.

R2.109.366- Goiania, 21 de fevereiro de 1.995.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 1.009, fls.121/122vº, em 28.04.93, a proprietaria acima qualificada, vendeu o imóvel- objeto desta matricula, para:- MARCIONILIO TAKAFASHI, CI nº 216239-SSP-GO, e /- CPF nº 092.263.111-53, brasileiro, engenheiro agronomo, casado com a sra. IZA MARIA MAIA XAVIER TAKAFASHI, CI nº 546.728-SSP-GO, e CPF nº 618.101.771-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr$79.473,00, sem condições Consta na escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião - das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3.109.366- Goiania, 21 de fevereiro de 1.995.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 1009, - fls.125/126vº, em 28.04.93, os proprietarios acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matricula, para:- ELCIO MENDES CARDOSO , CI nº 1.282.164-SSP-GO, e CPF nº 309.239.801-72, solteiro, maior, comerciante, e CÉLIA REGINA RODRIGUES DA COSTA, CI nº 1.702.710-SSP-GO, e CPF nº 526.577.871-34, solteira,- maior e capaz, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr$100.000.000,00, sem condições. Consta da escritura o-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:20/08/2025 10:22:26

Visualização gerada em 20/08/2025 10:22:25. Não vale como certidão.

CNM: 026013.2.0109366-26

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 109.366

pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

paf.

Av-4-109.366 - Protocolo n. 791.913, de 04/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202111.0412.01892112-IA-600, datado de 04/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00092072920098090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ELCIO MENDES CARDOSO. Selo Digital n. 00122111086058621250007. Goiânia, 09 de novembro de 2021. Dou fé.

RA SIMPLES CONSUL
O VALE COMO CERTID